



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO IND 8876 /2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em. 26/10/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a intensificação na fiscalização de área verde próxima a Escola Pedacinho do Céu na QE 13 do Guará, na Região Administrativa de Guará II – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a intensificação na fiscalização de áreas verdes, com ênfase na QE 13, na Região Administrativa de Guará II – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a intensificação na fiscalização de área verde próxima a Escola Pedacinho do Céu na QE 13 do Guará, solicitação advinda dos moradores.

Cabe ressaltar que com a intensificação da fiscalização e imposição aos permissionários de funcionamento dos boxes, atrairá mais clientes para o Shopping Popular, aumentando a possibilidade de vendas, aumentando a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente girando a economia do Distrito Federal.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito. *Q*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8876 /2016  
Folha Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2016 16:42  
Mudanj 701/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8876 / 2016  
Folha Nº 02 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 27/10/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

WD N° 2876 / 2016

Folha N° 03 FC